



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 455/2022

Reajuste da bolsa-auxílio dos programas “Projovem Adolescente” e “Florir Toledo”.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o reajuste da bolsa-auxílio dos programas “Projovem Adolescente” e “Florir Toledo”.

Duas são as leis municipais que regulam os projetos acima referidos, sendo elas a Lei “R” N° 3, de 20 de janeiro de 2017, e Lei “R” N° 4, de 20 de janeiro de 2017.

Desta forma, lê-se em ambas as normativas, ao artigo 3º:

“Art. 3º – Fica o Município de Toledo autorizado a pagar bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para cada adolescente integrante do Programa “Projovem Adolescente”, a ser desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família.”;

“Art. 3º – Fica o Município de Toledo autorizado a pagar bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para cada adolescente integrante do Programa “Florir Toledo”, a ser desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família.”

Outrossim, é notório estarem ambas as bolsas com valores estagnados desde 2017, bem como as mesmas são ínfimas considerando os reajustes do salário mínimo, conforme o desenvolver das altas inflacionárias no país, que se deslocam de forma alarmante.

Por fim, necessário é demonstrar que o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) apresenta-se impossível para auxiliar até mesmo o trajeto do jovem aos referidos projetos, ou quiçá custear uma alimentação de qualidade nos dias atuais.

Importante ressaltar que tais projetos auxiliam o desenvolvimento de crianças e adolescentes de forma saudável, bem como os alicerça profissionalmente, permitindo que tenham boas qualificações profissionais, morais e humanas.

Assim, requer-se, conforme o exposto, seja reajustado o valor de ambas as bolsas-auxílio, para que os jovens integrantes de tais projetos possam continuar nos projetos, mantendo poder de compra, defasado desde o ano de 2017 até a presente data.

SALA DAS SESSÕES, 12 de abril de 2022.

PROFESSOR OSEIAS